PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1067/2022

Sumário:

Procede à alteração da Resolução n.º 1050/2017, de 18 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 215, que designa, para integrar a Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica, em substituição do Dr. Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus, a Dr.ª Carminda Maria dos Santos Andrade.

Texto:

Resolução n.º 1067/2022.

Considerando que o Despacho n.º 1729/2017, de 23 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 23 de fevereiro, definiu as competências e composição da Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica (CNFT) e respetiva articulação com as Comissões de Farmácia e Terapêutica no contexto de aquisição e utilização de medicamentos em Estabelecimentos e Serviços Hospitalares do Serviço Nacional de Saúde;

Considerando que em conformidade com o disposto nas alíneas y e z) do n.º 3 do Despacho n.º 1729/2017, de 23 de fevereiro, devem fazer parte da Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica, entre outros, dois representantes da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1050/2017, publicada no JORAM, I Série, n.º 215, de 18 de dezembro, foram designados o Dr. Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus e a Dr.ª Margarida Augusta Brazão Cupertino Câmara como representantes da Região Autónoma da Madeira, pela Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, na Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica;

Considerando a impossibilidade de o Dr. Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus continuar a assegurar o exercício das funções para as quais foi designado e a pertinência em manter a Região devidamente representada;

O Conselho do Governo Regional reunido em plenário em 10 de novembro de 2022, resolve:

- Proceder à alteração da Resolução n.º 1050/2017, publicada no JORAM, I Série, n.º 215, de 18 de dezembro, designando, para integrar a Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica, em substituição do Dr. Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus, a Dr.ª Carminda Maria dos Santos Andrade.
- 2. Determinar que a presente Resolução e a respetiva nomeação produzem efeitos a 1 de novembro de 2022.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no exercício da Presidência, Jorge Maria Abreu de Carvalho